



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Segunda-feira • 22 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 3198

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- Portaria Nº 066, De 22 De Novembro De 2021.
- Portaria Nº 069, De 22 De Novembro De 2021.
- Portaria Nº 070, De 22 De Novembro De 2021.
- Portaria Nº 071, De 22 De Novembro De 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Praça José Queiroz Filho, s/n, Urbis, CEP: 47.580-000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2422. CNPJ 30.060.234/0001-95



### PORTARIA Nº 066, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de Junho de 2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder férias regulares para a servidora **Maria Fernanda dos Santos Braga**, matrícula Nº 223, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que serão gozadas no período de 29 de novembro de 2021 a 29 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020;

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**JACYARA ALVES DE ALMEIDA FERREIRA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publique-se. Registre-se.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



**PORTARIA Nº 069, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulares para a servidora **Jodenice Pereira de Almeida Barbosa**, matrícula Nº. 299, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 01 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**EDILTON ALVES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



**PORTARIA Nº 070, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulares para a servidora **Marinda Novais Ferreira**, matrícula Nº. 102, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 01 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**EDILTON ALVES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



**PORTARIA Nº 071, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulares para a servidora **Renilda da Silva Santos Pinto**, matrícula Nº. 339, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 01 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**EDILTON ALVES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.